



Valide aqui este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

CNM: 093617.2.0123714-04

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 123.714	DATA 29/06/2017	C.L. INSCRIÇÃO
<p>IMÓVEL - Fração ideal de 0,008309770 do respectivo terreno designado por Lote 01 de 3ª categoria do PAL 48.958, situado na RUA JOAQUIM MARTINS, onde existe o prédio nº. 513-Fundos e onde existiu o prédio nº. 517, que corresponderá ao Apartamento 209 do Bloco 01, com direito a uma (01) vaga de garagem descoberta, localizada no pavimento térreo e indeterminada, do edifício em construção situado na RUA JOAQUIM MARTINS Nº 517; medindo o terreno na totalidade 34,54m de frente; 44,00m de fundo onde é parcialmente atingido por uma FNA com 3,40m de largura; 141,52m á direita em 3 segmentos de: 23,66m, mais 9,57m mais 108,29m; 132,00m á esquerda onde é parcialmente atingido por uma FNA com 4,00m de largura. Este lote é atingido por uma FNA com 4,00m de largura e por uma FNA com 3,50m de largura. Confrontando á esquerda com terrenos dos prédios 527 da rua Joaquim Martins e 21, 23, 41 e 49 da travessa Faria Machado; nos fundos parte com terreno s/n e com terreno da Travessa Flausina e pelo lado direito em parte com o Lote 2 do PAL 48.958 onde existem os prédios 513 e 511; sendo que as vagas de garagem demarcadas pelos nºs 011 a 014, são destinadas aos portadores de necessidades especiais (vaga PNE).</p> <p>PROPRIETÁRIA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte - MG, CNPJ nº 08.343.492/0001-20.</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido de David Gomes da Silva e outra, conforme escritura do 8º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 3021, Fls. 155, de 12/05/2017, registrada no Livro nº 2, Ficha 01, Matrícula nº 123.577, no ato R. 2, em 20/06/2017. O Oficial.</p> <p>AV. 1 - 29/06/2017 - CONSIGNAÇÃO. Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado no Livro 2, Ficha 01, no ato R. 2, da Matrícula nº 123.577, em 20/06/2017. O Oficial.</p> <p>AV. 2 - 29/06/2017 - TERMO DE AFETAÇÃO. Certifico, que a unidade residencial objeto desta matrícula integrante da Incorporação Imobiliária acima menciona, foi submetida ao regime de afetação, observando a regra constante dos Artºs 31-A e 31-B da Lei 4591, bem como o disposto na Lei 10.931/04, conforme Termo de Afetação averbado no Livro 2, Ficha 02, Matrícula nº 123.577, no ato AV. 4, nesta data. O Oficial.</p> <p>AV. 3 - 29/06/2017 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Certifico, que foi registrada hoje no Livro 3-B, Ficha 01, sob o nº 4906, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício em construção situado na RUA JOAQUIM MARTINS Nº 517, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula. O Oficial.</p> <p>AV. 4 - 12/09/2017 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (P. 01.422-755). Certifico, nos termos do requerimento de 07/08/2017, instruído por declaração da Caixa Econômica Federal/CEF, de 25/04/2017, que o empreendimento denominado "SPAZIO RIVIERA CARIOCA" do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, está enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, respeitando as regras descritas na presente declaração. O Oficial.</p> <p><i>Izabel Cristina Bastos Cardoso</i> Oficial Substituta Mat. 947777</p> <p style="text-align: center;">(CONTINUA NO VERSO)</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5BCNB-5YS2U-AXHVB-SKKVZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

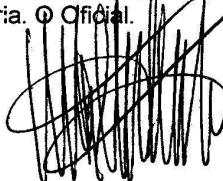
CNM: 093617.2.0123714-04

MATRÍCULA Nº. 123.714

FICHA 01 VERSO


R. 5 – 23/01/2018 – HIPOTECA – (Prot. 426.602).

Cerifico, que nos termos Instrumento Particular de abertura de crédito e Mutuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária da Caixa Econômica Federal/CEF, de 09/08/2017, a **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, deu **os BLOCOS 1 e 2** compostos dos **APARTAMENTOS 101/110 à 601/610**, dentre os quais a unidade objeto desta matrícula, em primeira e única hipoteca, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida de R\$20.186.167,01, a ser paga em 24 prestações mensais e sucessivas, sendo a taxa nominal de juros de 8,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,3000% ao ano; tendo sido atribuído o valor de R\$28.800.000,00, como garantia hipotecária. O Oficial.


WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920


AV. 6 – 13/11/2019 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 446.488).

Fica cancelada a hipoteca de que trata o ato R-5, supra, nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 29/11/2018. O Oficial.


WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920


R. 7 – 13/11/2019 - COMPRA E VENDA - (Prot. 446.488).

Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 29/11/2018, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$231.834,00, sendo R\$46.366,80 com recursos próprios e R\$185.467,20 pelo financiamento da credora, a **EDSON ALMIR BONFIM FILHO**, servidor público estadual, CPF nº715.667.167-72 e sua mulher **ABINOAN FERREIRA DA COSTA BONFIM**, do lar, CPF nº 077.823.007-46, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia nº 2.231.201, em 15/01/2019. O Oficial.


WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

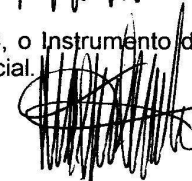
R. 8 – 13/11/2019 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 446.488).

Pelo instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 29/11/2018, **EDSON ALMIR BONFIM FILHO** e sua mulher **ABINOAN FERREIRA DA COSTA BONFIM**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$185.467,20, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 230 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 02/01/2019, no valor de R\$2.595,91, sendo a taxa nominal de juros de 9,7978% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,2500% ao ano, constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação dos devedores fiduciários e que para efeito de leilão (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído para efeito de garantia ao imóvel o valor de R\$240.000,00. O Oficial.


WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 9 – 13/11/2019 - ADITAMENTO - (Prot. 446.490).

Que também serviu de título aos atos AV-6, R-7 e R-8, o Instrumento de aditamento da Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 16/08/2019. O Oficial.


WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

(CONTINUA NA FICHA 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5BCNB-5YS2U-AXHVB-SKKVZ>





Valide aqui este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

CNM: 093617.2.0123714-04

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 123.714	DATA 29/06/2017	CL INSCRIÇÃO
<p align="center">CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº 123.714, LIVRO 2.</p> <p>IMÓVEL - Apartamento 209 do Bloco 01, com direito a uma (01) vaga de garagem descoberta, localizada no pavimento térreo e indeterminada, do edifício situado na RUA JOAQUIM MARTINS Nº 517.</p> <p>AV. 10 – 03/04/2020 – CANCELAMENTO DE TERMO DE AFETAÇÃO – (Prot. 447.596). Certifico que, nos termos do requerimento datado de 18/11/2019, fica cancelado o termo de afetação objeto do ato AV-2. O Oficial.</p> <p align="right"><i>Label Cristina Bastos Cardoso</i> Oficial Substituta Mat. 94/2894</p> <p>AV. 11 – 03/04/2020 - DEMOLIÇÃO - (Prot. 449.144) Certifico, nos termos do requerimento de 05/02/2020, instruído pela certidão nº 23/0011/2020, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Subsecretaria de Urbanismo, Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, Gerência de Licenciamento e Fiscalização, datada de 04/02/2020, que foi concedida licença para demolição de prédio residencial unifamiliar com 40,00m², situado na RUA JOAQUIM MARTINS Nº 513 - FUNDOS, tendo a aceitação sido concedida em 28/01/2020. O Oficial.</p> <p align="right"><i>Label Cristina Bastos Cardoso</i> Oficial Substituta Mat. 94/2894</p> <p>AV. 12 – 03/04/2020 – HABITE-SE – (Prot. 446.453). Certifico, nos termos do requerimento datado de 07/10/2019, instruído pela certidão nº 80/0040/2019, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Subsecretaria de Urbanismo – Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização – Gerência de Licenciamento e Fiscalização, datada de 04/10/2019, para declarar que foi concedida licença de legalização de construção de grupamento residencial multifamiliar, com: 6.983,60m² de área construída, designado por BLOCO 1 situado na RUA JOAQUIM MARTINS Nº 517, APARTAMENTOS 101/110, 201/210, 301/310, 401/410, 501/510, 601/610 e BLOCO 2 – APARTAMENTOS 101/110, 201/210, 301/310, 401/410, 501/510, 601/610; tendo o “HABITE-SE” sido concedido em 04/10/2019. O Oficial.</p> <p align="right"><i>Label Cristina Bastos Cardoso</i> Oficial Substituta Mat. 94/2894</p> <p>AV - 13 - M - 123714 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 494300, aos 13/11/2023. De acordo com a notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, entregue em 29/12/2023, pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foram intimados os devedores EDSON ALMIR BONFIM FILHO e sua mulher ABINOAN FERREIRA DA COSTA BONFIM, já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 28/02/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 81331 XXE.</p> <p align="right">ALEXANDRE JOSÉ FERREIRA Escrivente Substituto Mat. 94/22299</p> <p align="center">(CONTINUA NO VERSO)</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5BCNB-5YS2U-AXHVB-SKKVZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

093617.2.0123714-04

MATRÍCULA Nº 123.714

FICHA 2 VERSO

AV - 14 - M - 123714 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 504681, aos 06/08/2024. De acordo com as notificações promovidas pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, entregues em 31/08/2024, pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foram intimados os devedores **EDSON ALMIR BONFIM FILHO** e sua mulher **ABINOAN FERREIRA DA COSTA BONFIM**, já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 09/10/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônica nº EEUP 87917 RFJ.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 15 - M - 123714 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº 507105, aos 04/10/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.412.088-1, e CL (Código de Logradouro) nº 04.010-5. Averbação concluída aos 01/11/2024, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVD 15677 EIM.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 16 - M - 123714 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 507105, aos 04/10/2024. Pelo requerimento de 03/10/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$249.004,60**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$249.004,60**, guia nº 2.692.848. Averbação concluída aos 01/11/2024, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVD 15678 QEM.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 17 - M - 123714 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 507105, aos 04/10/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-8, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-16. Averbação concluída aos 01/11/2024, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVD 15679 CIE.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 123714, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 01/11/2024.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
FETJ: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo Fisc.: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVD 15680 IQP



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5BCNB-5YS2U-AXHVB-SKKVZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

